Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 8.464, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Concede desincompatibilização ao servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2.623/2020, em 27 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao servidor JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA, portador do RG/SP nº 19.424.519, ocupante do emprego público de Técnico do Executivo VIII — Fiscal de Tributos (Convênios), a desincompatibilização remunerada, no período de 04 de abril a 04 de outubro de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2020.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de março de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos